



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

P O R T A R I A N º 015/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado converter 10 dias de férias, referentes ao período 2014/2015, do Senhor **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**, funcionário da Câmara Municipal de Poconé-MT, em abono pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 02 de março de 2015.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira
1º Secretário